

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

**ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO
ARTIGO 28 DA LEI MUNICIPAL Nº
2.923, DE 04 DE ABRIL DE 2008, QUE
ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

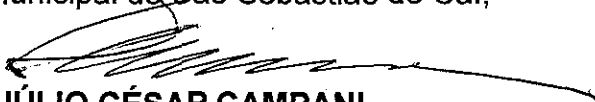
LEI:

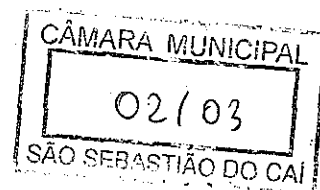
Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.923, de 04 de abril de 2008, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 O professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar de 22 (vinte e duas) horas semanais para substituição de professores nos seus impedimentos legais e nos casos de designação para o exercício de direção e vice direção da escola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alteração da redação do caput do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.923, de 04 de abril de 2008, que trata do Plano de Carreira do Magistério.

A administração municipal sempre adotou o entendimento de que a atividade de vice direção está inclusa na permissão legal da Lei vigente.

Por outro lado, para evitar qualquer questionamento por parte dos órgãos de controle, optamos por prever expressamente a possibilidade de regime suplementar para as atividades de vice direção nas escolas.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

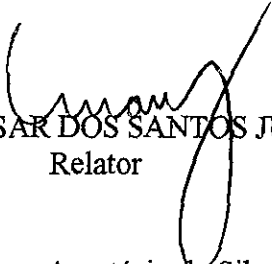
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 006/2022- CM 006/22
Relator: Cesar dos Santos Junior
Projeto de lei do Executivo Municipal altera redação do caput do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.923, de 04 de abril de 2008, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério.

PARECER

Considerando a necessidade de alteração legal, dou parecer **favorável** à aprovação do projeto.

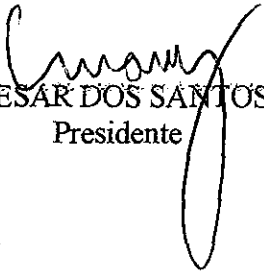
Em 06 de janeiro de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Relator

Voto dos Vereadores Dilson Dioclécio Pires, Anastácio da Silva e da Vereadora Nilse Maria Laves de Lima: **de acordo** com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 06 de janeiro de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES

AUSENTE
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA